

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Belterra, buscando dar lucidez aos fatos pertinentes ao acidente de trânsito ocorrido na tarde de ontem (06/09), envolvendo uma viatura, tipo ônibus escolar, de responsabilidade dessa instituição, confirma e lamenta profundamente o ocorrido.

A SEMED esclarece que já tomou todas as providências cabíveis, e deixa claro, que jamais será omissa nesse caso ou em qualquer outro evento que envolva o nome dessa instituição, por isso, determinou de médica imediato prestação de assistência as vítimas, com acompanhamento constante da situação clínica delas, inclusive agindo também, no deslocamento de familiares até o Hospital Municipal de Belterra, além disso, resolveu, baseada no art.170 da lei municipal 066/2001, afastar, como medida cautelar, o condutor do ônibus envolvido no acidente, até que os fatos verdadeiramente sejam esclarecidos. Ressalta ainda que tomará todas as medidas administrativas oportunas. Todavia, entende, que nesse momento, o mais importante de tudo, continuará sendo o bem-estar físico e mental das vítimas do acidente, que segundo boletim médico atualizado, passam bem, uma das vítimas, inclusive, já está liberada pelo médico e já encontra-se em casa, porém, a outra jovem, deverá passar, ainda hoje, por alguns exames para confirmar que já se encontra em plenas condições de saúde e para que se possa evitar qualquer possibilidade de prejuízos maiores a saúde da mesma.

É mister ressaltar, que essa secretaria sempre haverá de privilegiar a justiça, por assim ser, daremos garantias para que o condutor possa ter o direito do contraditório e da ampla defesa assegurados no decurso do processo investigatório. Já as causas do acidente serão apuradas no tempo certo por pessoas competentes e de caráter ilibado, e, por conseguinte, as responsabilidades sobre o evento, serão determinadas ao fim das análises legais. Voltamos a ressaltar que estamos plenamente empenhados em dar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

uma resposta satisfatória a sociedade sobre as verdadeiras causas do acidente.

Com respeito,

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Dec. nº 03/2021 SEMAF